



# Governo do Município de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

## DECRETO N. 2055/2004

Dispõe sobre a exoneração de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 11, II, da Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César e das Fundações Municipais e dá outras providências,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam exonerados dos cargos em comissão os seguintes servidores: WILSON DRUMOND, Chefe de Expediente de Pessoal de Serviços Externos; WALTER DE ALMEIDA PIRES, Chefe de Compras e Diretor Secretário de Consórcio; ANTERO PEDRO RIBEIRO, Coordenador de Assuntos Agropecuários; MARA TEREZA BODELÃO DRUMOND, Chefe de Farmácia; MARIA JOSÉ CUNHA MARQUES, Supervisora de Educação; EDNA BERNARDINO DE SOUZA RIBEIRO, Assistente Técnico Administrativo; ELIZABETE PERUZZI BODELÃO, Diretora de Assistência Social; PATRICIA RIBEIRO DOS SANTOS, Chefe de Recreação e Eventos; CLAUDIA MILHORATTI LOPES, Assessora Jurídica; e SUELI APARECIDA ZANARDI NEGRÃO, Procuradora Jurídica, a partir de 31 (trinta e um) de dezembro de 2004.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir de 31 de dezembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,  
09 de dezembro de 2004.

  
**ABEL PEDRO RIBEIRO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Coordenadoria de Serviços Administrativos da Prefeitura na data supra.

  
**João Paride Fortunati**  
Coordenador de Serviços Administrativos